LEI Nº 930 DE 17 DE JUNHO DE 2003.

SUPLEMENTA E REDUZ VERBA ORÇAMENTÁRIA.

JOÃO PAULO DEBACKER, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica suplementado no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) a seguinte rubrica orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
411 – MANUTENÇÃO DA SECR. DA FAZENDA
4.4.90.52.01.00.00 – Equip. e Material Permanente..... R$ 7.500,00

TOTAL..... R$ 7.500,00

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior a redução da seguinte rubrica orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
611 – MANUTENÇÃO SISTEMA TROCA-TROCA
3.3.30.41.02.00.00 - Programa Troca-Troca..... .R$ 7.500,00

TOTAL..... R$ 7.500,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 17 de junho de 2003.

João Paulo Debacker
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17.06.2003.

Secretaria Municipal da Administração

Certifico que o presente documento obedecendo as determinações legais foi afixado no átrio da administração municipal de ____/____/____ a ____/____/____

Secretaria Municipal da Administração